

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA**

C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17

N.I.R.E.: 35.300.045.611

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Data, Hora e Local: Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às 11:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Olimpíadas, 205, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Nelson Luiz Costa Silva – Presidente, e Daniel Seixas Gomide – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Srs. Roberto Schloesser Junior, Pedro de Andrade Faria e Sidney Batista da Rocha. Os Srs. Nelson Luiz Costa Silva, Luis Augusto Domenech, Marcelo Menicucci Esteves, Alexandre Cerqueira da Silva e Benedict John Thorpe Wright participaram via vídeo e teleconferência, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. **Convidados:** Srs. Roberto Collares Lage, Leonardo Serra Netto Lerner, Hamilton Silva, Luiz Roberto Tibério e Edson Moro, respectivamente, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico, membro do Conselho Fiscal da Comgás, Superintendente de Controladoria e Planejamento Financeiro e Superintendente de SSMQ e Conformidades. **Ordem do dia:** **(i)** Apresentações sobre os resultados financeiros da Companhia acumulados no ano e os assuntos relevantes relacionados à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM); **(ii)** Apresentação do Relatório da Administração e das contas da Diretoria, juntamente com as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009; **(iii)** Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31/12/2009 e Distribuição de Dividendos; **(iv)** Critério de valoração e emissão de ações preferenciais de Classe B e aumento de Capital Social através da capitalização de benefício

fiscal; **(v)** Indicação de novo membro para o Comitê de Auditoria, tendo em vista a renúncia do Sr. Roberto Klajman. **Deliberações:** O Sr. Secretário, dando início aos trabalhos, convidou os Srs. Luiz Roberto Tibério e Edson Moro para conduzirem as apresentações referidas no item **(i)** da Ordem do Dia, tendo os membros do Conselho de Administração analisado e debatido os assuntos apresentados, sendo as respectivas apresentações anexadas à presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, passaram os Conselheiros a examinar os demais itens da Ordem do Dia, tomando as seguintes deliberações para encaminhamento e deliberação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de março de 2010: **(ii)** aprovação, conforme proposta da Diretoria e parecer favorável do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, do Relatório da Administração, das contas da Diretoria, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009; **(iii)** após análise das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31.12.2009, e das considerações finais pela Diretoria em reunião realizada em 10.02.2010, com parecer favorável do Conselho Fiscal, os conselheiros aprovaram, por maioria de votos, a proposta de destinação do lucro líquido disponível para distribuição em 31.12.2009 (conforme nota explicativa nº 20, “b”, das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2009) de R\$367.867.078,73 (trezentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setenta e oito reais e setenta e três centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 18.463.633,10 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos) para constituição de reserva legal; (b) R\$ 87.702.257,23 (oitenta e sete milhões, setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) para distribuição de dividendos obrigatórios, aos quais será imputado, líquido de imposto de renda, o montante de juros sobre capital próprio relativos ao exercício social findo em 31.12.2009, cujo valor total bruto creditado aos acionistas é de R\$68.497.710,01 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e dez reais e um centavo), dos quais a parcela de R\$8.897.241,71 (oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

corresponde ao valor do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) retido na fonte, resultando no montante líquido de IRPJ de R\$ 59.600.468,30 (cinquenta e nove milhões, seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), já pagos integralmente aos acionistas, conforme deliberações do Conselho de Administração de 28.10.2009 e 16.12.2009, restando o saldo de dividendos obrigatórios de R\$28.101.788,93 (vinte e oito milhões, cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo R\$21.558.518,77 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) para as ações ordinárias e R\$6.543.270,16 (seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos) para as ações preferenciais, que serão pagos pela Companhia a partir de 31 de maio de 2010, dentro do exercício social; e (c) R\$254.209.529,96 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) a serem retidos na reserva de retenção de lucros, conforme suportado pela proposta da Diretoria para o Orçamento de Capital, que será deliberada em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a se realizar em data anterior à publicação do Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de março de 2010. O Conselheiro Sidney Batista da Rocha se absteve de votar; e **(iv)** Com fulcro na disposição do artigo 7º da Instrução CVM 319/99, que estabelece que poderá ser capitalizado, em proveito do acionista controlador, o benefício fiscal auferido mediante a amortização de ágio registrado em conta de ativo intangível resultante de operação de incorporação, sendo a parcela a ser capitalizada correspondente ao efetivo benefício gerado pela amortização do ágio, representado pela efetiva diminuição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) devidos pela Companhia, foi aprovada por unanimidade de votos: (a) a adoção da média das cotações das ações preferenciais da Bolsa de Valores de São Paulo apresentadas no mês de janeiro de 2010 como critério para determinação do valor de emissão de novas ações preferenciais de Classe B; (b) emissão de 696.935 (seiscentas e noventa e seis mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais Classe B, pelo preço de emissão de R\$ 34,9652244486824

por ação, totalizando o valor de R\$24.368.488,70 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo R\$ 121.842,44 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes a 0,5% (cinco décimos percentuais) do benefício, destinados ao Capital Social; (c) aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 121.842,44 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos 0,5% (cinco décimos percentuais) destinados ao Capital Social (conforme referido no item “b” anterior), passando o capital social da Companhia de R\$ 636.862.776,82 (seiscentos e trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para 636.984.619,26 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos); (d) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social e a emissão de ações preferenciais de Classe B, passando a vigorar nos seguintes termos: “*O capital social subscrito e integralizado é de 636.984.619,26 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), representado por 93.910.898 (noventa e três milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito) ações ordinárias sem valor nominal e totalmente integralizadas; 25.911.899 (vinte e cinco milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove) ações preferenciais de classe A, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas; e 696.935 (seiscentas e noventa e seis mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais de Classe B, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas*”; e (e) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, nos termos da proposta ora apresentada, deverá ser submetida ao Conselho Fiscal da Companhia até a data da primeira convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em observância ao disposto no artigo 166, §2º, da Lei nº 6.404/76. Por fim, passando à deliberação sobre o item **(v)** da pauta, após discussão, os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 29 do Estatuto

Social da Companhia, a indicação do Sr. **EMILIO PEÑA**, casado, economista, portador do Protocolo de Identidade de Estrangeiro DELEMIG/RJ nº 08460.016788/2009-15 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 059.901.717-14, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. das Américas, nº 4200, bloco 6, 1º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, para integrar o Comitê de Auditoria substituindo o Sr. Roberto Klajman, tendo em vista a renúncia deste último ao cargo de membro desse Órgão.

Encerramento, Lavratura e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.

Roberto Schloesser Junior
Membro

Daniel Seixas Gomide
Secretário

Pedro de Andrade Faria
Membro

Sidney Batista da Rocha
Membro

obs.: os membros que participam por vídeo e teleconferência não assinam a ata – item 5.8 do Regimento Interno do CA, mas devem formalizar seus votos por meio de pareceres (Manifestação de Voto, nos termos do anexo V do Regimento Interno).